



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 74/GR, de 11 de janeiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 782/GR, de 8 de maio de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

| Servidor | Classe/Nível/Padrão | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo |
|-------------------------|---------------------|------|--------------------------|-------------------|----------------------|
| | De | Para | | | |
| Josilene Dutra de Brito | D101 | D201 | 12/3/2012 a 12/9/2013 | 2/4/2018 | 23295.006639.2018-73 |

Leia-se:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

| Servidor | Classe/Nível/Padrão | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo |
|-------------------------|---------------------|------|--------------------------|-------------------|----------------------|
| | De | Para | | | |
| Josilene Dutra de Brito | D103 | D203 | 12/3/2012 a 12/9/2013 | 2/4/2018 | 23295.006639.2018-73 |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora